
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTRARIA Nº 16/SMTI/SGG/2023

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o comprometimento, empenho e a dedicação empreendidos na: instalação do novo servidor de dados do IPAM, substituição de um Switch de fibra óptica e manutenção do DataCenter Container desta Superintendência

RESOLVE:

I – **ELOGIAR** os servidores desta Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa, lotados do Departamento de Gestão de Redes:

Cadastro	Nome	Cargo/Função
261488	Wellington Guimarães De Souza	Analista de Tecnologia da Informação
98451	Michel Teixeira Lima	Técnico em Multi Meios Didáticos
188004	Osmar Brasileiro Cardoso Filho	Analista de Tecnologia da Informação
29000	Gilson Edgar Fernandes Vargas	Técnico em Computação Educacional

Como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade na: instalação do novo servidor de dados do IPAM, substituição de um switch de fibra óptica e manutenção do DataCenter Container, sendo merecedores, de público **RECONHECIMENTO**, pelo compromisso, dedicação, competência, eficiência, por suas atuações proativas e pelos seus elevados grau de comprometimento com o desempenho de suas atribuições enquanto servidores públicos, visando sempre promover o bom andamento dos serviços solicitados.

II – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7E916F1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2023. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>